

C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N º 0 3 5 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa Minerita Minérios Itaúna Ltda, CNPJ 16.813.461/0010-40, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos, Área útil: 1,3 ha, com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código F-01-01-5, localizado na Rua do Dego, nº 317, Bairro: Santa Mônica, no Município de Itaúna, no Estado de Minas Gerais, coordenadas latitude 20º 03' 41" e longitude 44º 33' 33,87", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 30/05/2028.

Divinópolis, 30 de Maio de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 10398947/2018